



Disponibilizado no D.E.: 30/03/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5236892-34.2024.8.21.0001/RS

AUTOR: GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RÉU: SEVENTY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA FALIDO

Local: Porto Alegre

Data: 27/03/2026

EDITAL Nº 10102932047

AUSÊNCIA DE BENS DA EMPRESA FALIDA E EVENTUAL INTERESSE DOS CREDORES NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EDITAL DO ART. 114-A, DA LEI 11.101/2005. 1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: FALÊNCIA. PROCESSO: 5236892-34.2024.8.21.0001. AUTOR: SEVENTY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 24.314.624/0001-41. OBJETO E PRAZO: EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 114-A DA LEI 11.101/2005 E À DETERMINAÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DA FALÊNCIA Nº 5236892-34.2024.8.21.0001, SERVE O PRESENTE EDITAL PARA: 1) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, de que não foram encontrados ou arrecadados bens/direitos de propriedade da empresa falida SEVENTY NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 24.314.624/0001-41, o que possibilita o encerramento do presente feito falimentar; 2) INTIMAR todos os credores e demais interessados da empresa devedora acerca do início do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, apresentarem manifestação acerca do interesse no prosseguimento da falência. O pedido de prosseguimento da falência somente será considerado se o interessado pagar a quantia necessária às despesas e aos honorários do Administrador Judicial (art. 114- A, §1º, Lei 11.101/2005). Porto Alegre, 27 de março de 2026. Servidora: Helena Appel. Juiz: Max Akira Senda de Brito.

Documento assinado eletronicamente por **HELENA ELEONORA BUSSE APPEL**, Servidora de Secretaria, em 27/03/2026, às 13:12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10102932047v2** e o código CRC **7db9bb87**.

5236892-34.2024.8.21.0001

10102932047.V2